



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda-feira - 18 de Abril de 2011 - Nº 3867

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 21.860

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6486, de 11 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), criando na Unidade 12.01 – Secretaria Municipal de Arte e Cultura – Semac, o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 – SECRETARIAS MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00.00.00	TRANSE. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	32.750,00
3.3.50.41.52.00	Contribuição à Associação Folclore de Cachoeiro de Itapemirim	32.750,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>		
003	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
13.392.0055.2.448	APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS	32.750,00

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	32.750,00
3.3.90.39.99.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 12057	32.750,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>		
003	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
13.392.0055.2.448	APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS	32.750,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 21.861

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.973, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 20.973, de 23 de junho de 2010, alterado pelo Decreto nº 21.393, de 11 de novembro de 2010, no que se refere aos representantes do Poder Executivo Municipal no Conselho Municipal do Orçamento Participativo 2011 de Cachoeiro de Itapemirim – COP, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Marjorie Lopes Bicalho Sant’Ana (SEMGES)  
Edson Elert (SEMFA)  
João Albano Vargas Custódio (SEMO)  
Sônia Cristina Freciano (SEMPLO)

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

Suplentes: Silvério José Pereira Souza (SEMGES)  
 Carlos José Souza Ferreira (SEMFA)  
 Milton Garschagen Assad (SEMO)  
 Marco Antônio Poubel da Silva (SEMGES)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 21.862**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AGOSTINHO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Contribuintes - NAC, Padrão PC-TA3, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 21.863**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THOMAS MESSIAS BECHEPECHE ANTAR para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Estratégico da Lei Rubem Braga, Padrão PC-ES, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, a partir de 12 de abril de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 21.864**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6408/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária da servidora Greicimere Monteiro Oliveira, no cargo de Professor PEB-A I, com atuação na EMEB José Pinto, constante do Decreto nº 21.824/11, onde se lê “Início: 15/03/11 – Término: 09/02/11” leia-se “Início: 15/03/11 – Término: 31/12/11”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 21.865**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6434/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação da servidora municipal abaixo mencionada, para o exercício do cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino do Município, vinculada à Secretaria Municipal

de Educação - SEME, constante do Decreto nº 21.520/11, no período de 21 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em conformidade com a Lei nº 6.095/08.

Gestor	Unidade de Ensino	Onde se lê:	Leia-se:
		Categoria	Categoria
Maisa da Silveira Coelho	EMEB Jácomo Siloti	5ª	4ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### **DECRETO Nº 21.866**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora MARIA ELIZA NEVES AMBROSIO, da função gratificada de Gerente de Implantação de Planos, Programas e Projetos, Padrão FG-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 13 de abril de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### **DECRETO Nº 21.867**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCI APARECIDA SOARES NETO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Implantação de Planos, Programas e Projetos, Padrão PC-TA2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 13 de abril de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão de Gerente Administrativo, Padrão PC-TA2, na SEME, constante do Decreto nº 21.618/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### **DECRETO Nº 21.868**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARIA ELIZA NEVES AMBROSIO para exercer a função gratificada de Gerente Administrativo, Padrão FG-TA2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 13 de abril de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### **DECRETO Nº 21.874**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Srª ANA PAULA ROSSI BRAGA muito contribui para a carreira artística de seu pai, o Cantor Roberto Carlos, apoiando-o e incentivando-o em toda a sua vida, com carinho e amor jovial;

Considerando que a Srª ANA PAULA ROSSI BRAGA dedicou a sua vida à construção do bem comum, marcando de forma indelével a sua passagem, através da atenção e do trabalho em prol das pessoas, familiares e amigos;

Considerando que, respeitado o espírito de cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por nossa gente simples e humilde com essa grande e irreparável perda;

Considerando, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a essa ilustre cidadã que exerceu relevante papel na vida do Cantor e, conseqüentemente na história artística de nossa terra,

RESOLVE:

Decretar luto oficial por 03 (três) dias no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 16 de abril de 2011, pelo seu falecimento.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2007.

**LOCADOR:** JOACIR ROQUE BERGAMIN.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

**OBJETO:** Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação nº 165/2007, firmado em 24/10/2007.

**VALOR:** Fica reajustado o valor do aluguel em **R\$ 52,18 (cinquenta e dois reais e deztoito centavos)**, passando de R\$ 707,04 (setecentos e sete reais e quatro centavos) para R\$ 759,22 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do do Fundo Municipal de Saúde, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0032.2.185, Despesa: 3 3 90 36 14 00

**PRAZO:** A partir da data de assinatura, com efeitos retroativos a 02/12/2010

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde e Joacir Roque Bergamin - Locador.

**PROCESSO:** Prot nº 1-37.115/2010.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 141/2011

**CONTRATADA:** COMPLETA CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção do Muro do CRAS do Alto União - Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos e Básicos do Anexo I do Edital de Convite nº 008/2010.

**VALOR:** R\$ 78.871,17 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e dezessete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recurso Proveniente do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0040.1.283, Despesa: 4 4 90 51 04 99,

**PRAZO:** 90 (noventa) dias contados a partir do 8º dia útil, da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Valter Abramo Matielo - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-4005/2011.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 142/2011

**CONTRATADA:** A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Coffee Break (de forma parcelada), conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 219/2010.

**VALOR:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) refetente Coffee Break para 5000 (cinco mil) pessoas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recurso Proveniente do MDE, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.018, Despesa: 3 3 90 39 99 99

**PRAZO:** Até 31/12/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação e Vinicius Barone Scandiani - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-9677/2011.

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

PADARIA E CONFEITARIA BRASILEIRA LTDA - torna publico que requereu e obteve da SEMMA a Licença de Operação Nº 009/2006, com validade até 14 de abril de 2015, para a atividade 17.17-panificação e/ou confeitaria com forno a lenha somente e/ou associado com forno a gás e/ou elétrico, situada na Rua Costa Pereira, 136 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim.  
NF 3385

### COMUNICADO

SUDESTE MARMORES E GRANITOS LTDA ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação para atividade de movimentação de terra, situada Rod. Soturno x Gironda, km 3 – Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
NF 3386